



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 291/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, aos servidores da Guarda Civil Municipal:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO JANUNCIO MARTILIANO DA SILVA	059.***.***-29	38709	Guarda Municipal
NELSON MOREIRA DA SILVA NETO	913.***.***-20	6971	Guarda Municipal

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de setembro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 25 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO**